

PORTARIA Nº. 0161 /2022, DE 22 DE Fevereiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 405 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento em Realizar o traslado a Dianópolis - TO do diretor financeiro Oximano Pereira Jorge e da assessora pedagógica Jussara Resende Costa, a fim de participarem de uma reunião no dia 22/02/2022 às 10hoo na Prefeitura Municipal de Dianópolis, com o Conselho de Educação para tratar de futura instalação da Universidade de Gurupi UnirG. Viagem solicitada via CI nº 09/2022 Diretoria Administrativa e Financeira.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento, Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Dianópolis/TO


Período: 22/02/2022 a 23/02/2022

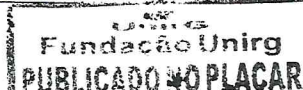
Objetivo: Realizar o traslado a Dianópolis - TO do diretor financeiro Oximano Pereira Jorge e da assessora pedagógica Jussara Resende Costa, a fim de participarem de uma reunião no dia 22/02/2022 às 10hoo na Prefeitura Municipal de Dianópolis, com o Conselho de Educação para tratar de futura instalação da Universidade de Gurupi UnirG. Viagem solicitada via CI nº 09/2022 Diretoria Administrativa e Financeira.  
Valor: R\$ 187,50.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

  
Fundação Unirg  
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 22/02/2022

